

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 21/08/2013

Leandro Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 21/08/2013

Leandro Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Dra. Aleginalda Maciel da Costa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2013, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Cabedelense” a Dra. Aleginalda Maciel da Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 21 de agosto de 2013.

[Assinatura]
Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA

Presidente